

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0417/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/486494, de 24/04/2024-SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2024 a 02/06/2024; referente ao triênio 08/06/2003 e 07/06/2006 (1º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1066831

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0411/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/457387, de 17/04/2024, e Memorando nº 136/2024, de 17/04/2024- DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I – EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 274/2019, de 09/04/2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10/04/2019, o servidor Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula 5913247/2, a contar de 18/05/2023.
II- REVOGAR PORTARIA nº 274/2019, de 09/04/2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 82/2018.
III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
82/2018	Prefeitura Municipal de Itaituba	Pavimentação de vias urbanas, no Município de Itaituba/PA.

IV – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.
***República por haver incorreções no DOE nº 35.797, de 25/04/2024.**

Protocolo: 1066884

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0342/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.780, DE 12/04/2024.
Onde se lê:
II- REVOGAR PORTARIA nº 0924/2022, de 20/07/2022, publicado no DOE nº 35.056, de 25/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 258/2022.
Leia-se:
II- REVOGAR PORTARIA nº 0924/2022, de 20/07/2022, publicado no DOE nº 35.056, de 25/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 221/2022.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1066898

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0343/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.780, DE 12/04/2024.
Onde se lê:
II- REVOGAR PORTARIA nº 977/2021, de 20/12/2021, publicado no DOE nº 35.804, de 21/12/2021, referente à Designação de Fiscal do Convênio 001/2021.
Leia-se:
II- REVOGAR PORTARIA nº 977/2021, de 20/12/2021, publicado no DOE nº 35.804, de 21/12/2021, referente à Designação de Fiscal do Convênio 004/2021.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1066892

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 49/2022 – CP Nº 30/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
HB20 Construções Eireli – CNPJ 15.482.315/0001-90
Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em municípios na Região de Integração do Araguaia, neste Estado - Lote 11.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2025
Data da Assinatura: 25/04/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1066796

3º TAC CONTRATO Nº 103/2022 – CP Nº 009/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Occ Participações e Construções Ltda - CNPJ nº 09.296.159/0001-70
OBJETO: EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA - CANAL DA MUNDURUCUS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, conforme. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 18/04/2024 a 18/11/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1066804

2º TAC Nº 09/2023 - CP Nº 32/2022
Partes
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
I.S EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 29.851.423/0001-05
Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Prainha, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025
Data da Assinatura: 16/04/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1066533

2º TAC Nº 54/2022 – TP Nº 36/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Karajás Ltda – CNPJ 83.310.177/0001-11
Objeto: CONSTRUÇÃO DA SUBSEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURA (SSIC) DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO GSD-BE NA ALA 9, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, Reajustar os valores do Instrumento original e Incluir a funcional programática 07101 04.451.1508.7722 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026/ 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 16/04/2024 a 13/10/2024,
Percentual do Reajuste: 9,4424%
Período de execução: 17/11/2022 a 16/11/2023
Dotação Orçamentária: Vide justificativa
Data da Assinatura: 16/04/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1066657

3º TAC Nº 121/2022 – CP Nº 20/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Lider Engenharia Ltda - CNPJ nº 14.127.864/0001-83
OBJETO: Drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Ananindeua, na Região do Guajará, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e inclusão da funcional programática ao contrato: 07.101 15. 451. 1489. 7645/ 07.101 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte de Credito Interna: 01754000030 / 02754000030 Fonte de Royaltie Hídrico: 01709000025 / 02709000025 Fonte de Royaltie de Petróleo: 01704000026 / 02704000026 Fonte de Operação de Credito Interna: 01754000030 / 02754000030, na